ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

CÂMARA DE VEREADORES

ATA Nº 23/92 - REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e dois, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se, em sessão ordinária, na sala de sessões da Câmara Municipal, Avenida Vinte e Cinco de Julho, duzentos e dois, os seguintes senhores vereadores: PMDB: José Maurício Rodrigues, Oldemar Carlos Palharini e Alceu Félix Candaten; PFL: Francisco Bernardo Mezzomo, Henri Perin, Erni João Zatti e Bruno Marostica; PTB: Nestor Magon; PDT: Geraldo Arnaldo Peccin. Observada a existência de quorum o Senhor Presidente, Vereador Geraldo Arnaldo Peccin, sob a proteção de Deus iniciou os trabalhos da presente sessão. Inicialmente solicitou à secretária leitura da ata de nº 18/92 que posta em votação foi aprovada por unanimidade. A seguir foi procedida a leitura do ofício nº 140/92 do Poder Executivo encaminhando projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a contratar em caráter emergencial oito servidores." Este projeto fica para apreciação em próxima sessão. O Senhor Presidente solicitou a secretária leitura do ofício encaminhado pelos Assessores Jurídicos informando que estão impossibilitados de atenderem o solicitado devido ao acúmulo de processos em tramitação pelo Setor Jurídico. Diante disso o Vereador Francisco Bernardo Mezzomo sugeriu que a própria Câmara revisasse o Regimento Interno ou que se encaminhasse a um outro advogado. O Vereador José Maurício Rodrigues disse que essa atitude causou estranheza, pois quando foi solicitado a análise, os assessores jurídicos se dispuseram prontamente a realizar os estudos num prazo máximo de vinte dias. Hoje, passados mais de vinte dias enviam-nos este ofício. A proposta é que se contrate um advogado que tenha um conhecimento bastante aprofundado da nossa Lei Orgânica para analisar o novo Regimento Interno e encontrar a consonância das Leis.O Vereador Nestor Magon sugeriu o Doutor Roberto Soccol por ser um advogado que já trabalhou na Prefeitura e deve ter o conhecimento do Regimento Interno anterior e da Lei Orgânica do Município. O Vereador Henri Perin informou que no primeiro ano desta Legislatura havia sugerido uma separação do setor Jurídico em atendimentos do Poder Executivo e do Poder Legislativo. Quando estava tudo acertado, estes teriam dito que não seria necessário porque o Poder legislativo estaria amparado pelo Jurídico quando precisasse de qualquer consulta ou estudos jurídicos.Este ofício não vem ao encontro da situação colocada anteriormente. A sugestão do Vereador Henri Perin é conversar com o Senhor Prefeito Municipal. O Vereador Erni João Zatti disse que ninguém é insubstituível. A sugestão é solicitar auxílio de outro advogado. O vereador Francisco Bernardo Mezzomo lembra que o Senhor Presidente tem todo o poder de contratar um advogado para auxiliar a Câmara Municipal no que for necessário. O Vereador Nestor Magon disse que os Vereadores elaboraram a Lei Orgânica do Município sem consultar o Setor Jurídico. Ressalta o Vereador que nunca irá se fazer a perfeição. Em Brasília tinha-se advogados, juízes, todos os melhores - pelo menos no entendimento do povo - fazendo a Lei Orgânica e mesmo assim cometeram erros. A nível estadual também foram cometidos erros. A nível municipal temos que procurar fazer o melhor. O vereador Geraldo Peccin , Presidênte da Câmara, informou ao Vereador Nestor Magon e demais Vereadores que o assessoramento jurídico quando da elaboração da Lei Orgânica do Município estava sendo feito através de assessor do Deputado Élio Pedroso, com atendimento gratuito.Quanto ao Regimento Interno, a presidência da Casa lembra que os Assessores do Município fizeram o atendimento a Lei Orgânia e Regimento Interno do Município de Montauri. Estranho a Assessoria negar esta análise ao Poder Legislativo Municipal. O Vereador Nestor Magon , no uso da palavra, disse que o Setor Jurídico demorou em devolver a cópia do regimento Interno sem análise,mas citaram em ofício que estão impossibilitados de analisarem devido ao acúmulo de serviço. O Senhor Presidente, no uso da palavra, disse que o Legislativo tem o poder de determinar a assessoria jurídica através de Decreto legislativo, mas quando foi previsto o orçamento não foi posta esta despesa dentro des

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

CÂMARA DE VEREADORES

te ano. O Vereador propõe o encaminhamento de cópia do regimento Interno à Assessoria Jurídica do Estado, através de um Deputado para uma revisão com o acompanhamento da lei Orgânica do Município e possivelmente gratuita. Posto em votação nenhum vereador se opôs. O Senhor Presidente saúda o convidado para esta sessão, Senhor Ofical do Registro de Imóveis, Bacharel José Carlos Picini que representa o Conselho do Plano Diretor. O Senhor José Carlos Picini, no uso da palavra, disse que irá prestar todos os esclarecimentos necessarios a Colenda Câmara. O projeto de lei ora em discussão foi elaborado por uma comissão formada pelo Senhor presidente, Romi Antonio Camargo Schefer, Senhor Doutor Antonio Rampanelli e por mim, todos componentes do Conselho do Plano Diretor, e procurado concluir o trabalho da melhor forma possível, mas conforme as palavras do Vereador Nestor Magon que toda Lei é imperfeita, então, com certeza os senhores vereadores anotaram as dúvidas. De imediato à secretária passou a ler o projeto de lei que "Dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos e a instituição de condomínios por unidades autônomas constituídas por duas ou mais edificaçõesdestinadas à habitação unifamiliar ou coletiva, e dá outras providências."O vereador Geraldo Peccin questionou quanto aos artigos 5º,6º e 7º, se existe alguma coisa estipulada ou elaborada quanto a metragem de uma área. O Senhor Oficial em resposta informou que para destinguir uma modalidade de outra é apenas a maneira de como iremos trabalhar essa área,independente da metragem. Loteamento - implica em abrir novas ruas; desmenbramento - caracteriza-se por ter frente a uma via pública, com toda a infra-estrutura; fracionamento - caracteriza-se por ser pequenas glebas que se subdividem em dois ou máximo três lotes que não poderão ser inferiores a 360m². O Vereador Erni João Zatti questionou a redação do artigo treze. O Senhor Oficial informou que existe uma Lei Federal que impõe a doação de área para tal finalidade. Em comentários sobre o projeto de lei, o Vereador Geraldo Peccin citou um exemplo do terreno pertecente ao Senhor Roque Santin. Tomando-se por medida a Rua Tiradentes e seguindo um critério a rua não cai aonde tem o terreno da família Santin; se for tomado uma media partindo da família Presotto para o centro, tambem, não cai em cima do terreno a referida rua. Por questões de difícil entendimento foi exatamente em cima do único terreno da família a destinação desta rua. O Vereador Nestor Magon referindo-se ao terreno do Senhor Roque Santin disse que o Loteamento Badin passou pelo Conselho e o mesmo não observou que no Loteamento não existiaM ruas e na época não foram tomadas as providências. O Plano Diretor deverá ter um pouco mais de observação. O Senhor Oficial disse que o Conselho do Plano Diretor examina as questões propostas com muita responsabilidade. A aprovação do sistema viário do Município é recente. Há pouco tempo foi definido o sistema viário, então, poderá ter havido neste espaço de tramitação do sistema viário, a aprovação daquele desmembramento. Teoricamente antes da existência do sistema viário. O Vereador Nestor Magon, no uso da palavra, disse que existe uma legislação que diz respeito quanto ao máximo e ao mínimo de tantos metros deverá existir uma rua. Também a respeito destas metragens houveram mais algumas colocações sobre casos individuais de terrenos do Município. O Senhor Presidente interrompendo o assunto informou que irão voltar a estes comentários em outra oportunidade, onde provavelmente virá a Câmara um projeto de lei tratando deste assunto e que nós vereadores iremos discutir todas as incorreções havidas. O Vereador Nestor Magon fez um comentário sobre sobre um prédio que está construindo onde no Codigo de Posturas do Município não sita que deverá haver garagens para automóveis. O Senhor Oficial solicita licença ao Senhor Presidente da Câmara e fez a leitura do artigo 13, sendo o seguinte: "Na Zona Residencial, para cada 400 metros quadrados de área construída, de prédio de uso residencial, deverá corresponder um estacionamento para automóveis com uma área mínima de 2x6 metros. Este artigo pertence a Lei Municipal nº 120/65 - Plano Diretor do Município. E, não possuindo de leis que orientem para a certeza dos fatos o conselho adota vários critérios e talvez para este prédio o Conselho observou a analogia das coisas. O Verea

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

CÂMARA DE VEREADORES

dor Nestor Magon lembrou que o Conselho do Plano Diretor esqueceu de alguns prédios, por exemplo o prédio do Piccolli que foi aprovado sem qualquer analogia. O Senhor Oficial informou que o Conselho do Plano Diretor entrou em atividade em 1989, após insistentes e exaustivos pedidos por este Oficial, por ver que em Serafina Corrêa estava crescendo de forma desordenada e fora de vários critérios necessários. Chegando-se a leitura dos artigos 65 e 66 o Vereador Francisco Bernardo Mezzomo disse que estes artigos deverão ser lembrados à população serafinense, onde os interessados deverão de imediato tomar as providências. O Senhor Presidente, Vereador Geraldo Peccin agradeceu a presença do Oficial Senhor José carlos Picini que na oportunidade colocou-se a disposição para os esclarecimentos. Hora dos pedidos: O Vereador Erni Zatti solicita cópia da lei que regulamenta a largura exigida para as estradas vicinais do Município. O Vereador Geraldo Peccin solicita uma cópia do Código de Obras. O Vereador Geral do Peccin solicita ao Executivo que informe quem está fazendo e porque razão o nivelamento de um terreno na área industrial, abaixo da Firma Toli. A Presidência continua no aguardo dos pedidos feitos anteriormente. O vereador Nestor Magon solicita que seja enviado a Câmara Municipal a Lei vigente onde conste extensão máxima e mínima exigidas para fechamento de quarteiroes na cidade. Também solicita se o Código de Obras existente prevê indicações quanto a garagens. O Vereador Henri Perin comunicou que foi atendido o seu pedido quanto a iluminação pública na Avenida Arthur Oscar, via carreiro. O Vereador Erni J.Zatti solicita ao Senhor Presidente da Câmara se os vereadores reunir-se-ão para a continuidade dos estudos do Plano de Carreira. O Senhor Presidente informou que não mais convocará reuniões extraordinárias com ônus. As reuniões poderão ser solicitadas por um terço dos senhores Vereadores, mas acredita que dificilmente a Câmara irá chegar a alguma conclusão em tempo hábil - até 1º de junho. Após vários comentários sobre as reuniões extraordinárias ficou confirmada uma reunião para quinta-feira, às dezenove horas e trinta minutos, sem ônus por decisão na unanimidade dos senhores vereadores. O Vereador José Rodrigues solicitou que seja posto em ata todos os assuntos analisados em sessão. Nada mais a constar o Senhor Presidente encerrou a sessão sob a Proteção de Deus. Eu, Jaqueline Zanini, secretária, lavrei esta para constar e que será assinada por mim e pela Presidência desta Casa. Serafina Corrêa, 21 de maio de 1992..-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Jaqueline

JAQUELINE ZANINI
Secretária

VER. GERALDO ARNALDO PECCIN
Presidente da Câmara